EDITAL Nº 1-CPOS/FACOM, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

Processo seletivo trilha graduação-mestrado 2022.1

A **Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul** (UFMS), por meio da Coordenação do Programa de Pós-Graduação (PPG) em Ciência da Computação, da Faculdade de Computação, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital que tem como objetivo a abertura de inscrições do Processo Seletivo visando à seleção de estudantes de alto desempenho para o Programa Trilha Graduação-Mestrado, e matrícula nos semestres letivos de 2022, de acordo com Resolução CPOS/CCO/FACOM nº 106, de 11 de novembro de 2019, e em conformidade com este Edital.

1. SELEÇÃO DE ESTUDANTES DA TRILHA GRADUAÇÃO-MESTRADO

1.1. Este Edital visa selecionar candidatos ao Programa Trilha Graduação-Mestrado da Faculdade de Computação da UFMS. Podem participar do Processo Seletivo candidatos com alto desempenho, conforme Regulamento da Trilha Graduação-Mestrado, Resolução CPOS/CCO/FACOM nº 106/2019.

1.2. Passo a passo para efetivar a inscrição:

a) Ler atentamente este edital, resolvendo eventuais dúvidas junto à Secretaria de Pós-Graduação da Facom/UFMS, pelo e-mail ppg.facom@ufms.br;

b) Preencher a planilha de pontuação de currículo disponível em www.facom.ufms.br (área de notícias);

c) Realizar o envio dos dados pessoais, incluindo documentação listada no item 1.3 do Edital, por meio do link https://link.ufms.br/MYoEZ, desde a data de publicação deste Edital até às 11h do dia 11/2/2022, horário do Estado do MS. Todos os envios efetuados após o horário estabelecido neste Edital serão indeferidos.

1.3. Documentos a serem enviados em um único arquivo zipado (extensão zip). Para gerar os pdfs, sugerimos o uso de um aplicativo de digitalização:

a) histórico escolar de graduação com as reprovações e MGA, em pdf;

b) comprovante de participação em Projeto de Pesquisa aprovado pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, em pdf ou jpg;

c) planilha de pontuação de currículo devidamente preenchida, disponível em www.facom.ufms.br (área de notícias), em xlsx (formato original);

d) carta de aceitação de orientador da Facom, pertencente ao quadro de docentes permanentes do Programa de Pós-graduação em Ciência da Computação, em pdf ou jpg (Anexo III do Edital).

1.4. O envio dos documentos deverá respeitar as seguintes regras:

a) envio exclusivamente por upload no formulário de inscrição;

b) o envio deverá respeitar os horários limites determinados no Edital;

c) os documentos deverão estar no formato descrito no item 1.3, conforme cada caso, em boa qualidade, não ultrapassando 10MB o arquivo final zipado.

1.5. Vigora, em todos os efeitos do Edital, o horário oficial do Estado do MS.

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
02/02/2022
Nº 7724
Pg. 17

2. **CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS**

2.1. Itens de avaliação:

a) Planilha de pontuação de currículo;

b) Média Geral Acadêmica (MGA) do histórico escolar de graduação.

2.2. O item a) será normalizado em uma nota entre 0,0 e 10,0. A nota final de cada candidato será a soma dos itens a) normalizado e b).

2.3. A lista de selecionados seguirá a ordem decrescente de nota final dos candidatos.

2.4. A inexatidão no preenchimento da planilha de pontuação do histórico ou alteração das fórmulas de pontuação implicará na exclusão do candidato neste Processo Seletivo.

3. **DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO, RECURSOS E MATRÍCULA**

3.1. O resultado do Processo Seletivo será divulgado a partir das 16h do dia 16/2/2022, na área de notícias do site da Facom www.facom.ufms.br.

3.2. O candidato poderá requerer recurso ao resultado, devendo utilizar formulário específico (Anexo II), enviando-o para o e-mail ppg.facom@ufms.br até às 23h59 do dia 18/2/2022. Admitir-se-á um único recurso por candidato. O resultado da análise dos recursos será divulgada no site da Facom www.facom.ufms.br a partir do dia 22/2/2022.

3.3. O candidato selecionado poderá requerer matrícula em até uma disciplina por semestre de pós-graduação na condição de estudante especial pelo e-mail ppg.facom@ufms.br enquanto satisfizer os critérios do Art 2º da Resolução 106/2019 do Colegiado de Curso. A lista de oferta está disponível no Anexo I deste Edital.

3.4. As aulas terão início na semana do dia 7/3/2022.

4. **DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1. Os itens constantes do Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado.

4.2. Eventualmente, a oferta de uma ou mais disciplinas poderá ser cancelada caso a quantidade de estudantes seja inferior ao mínimo necessário para seu funcionamento.

4.3. Uma vez matriculado, o estudante da trilha graduação-mestrado poderá solicitar cancelamento da matrícula até o dia 31/3/2022.

4.4. O prazo deste Edital termina em trinta dias após o período de matrículas.

4.5. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelos Colegiados de Curso do Curso de Mestrado e Doutorado em Ciência da Computação ou Mestrado em Computação Aplicada, no âmbito de sua competência.

PAULO ARISTARCO PAGLIOSA

ANEXO I

LISTA DE OFERTA 2022.1

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
02/02/2022
Nº 7724
Pg. 118

Disciplina	Docente responsável	Dias de aula*
Análise de Algoritmos	Fábio Viduani	Quarta 9h25 e Quinta 7h15 [M11]
Arquitetura de Computadores	Liana Duenha	Terça 7h15 e Quarta 7h15 [M10]
Engenharia de Software	Débora Paiva	Terça 15h25 e Quinta 15h25 [M9]
Inteligência Artificial	Bruno Nogueira	Terça 13h15 e Quinta 13h15 [M10]
Processamento Digital de Sinais	Milton Romero	Quarta 18h30 e Quinta 20h40 [LAB]
Tópicos em Teoria da Computação: Heurísticas baseadas em programação linear inteira	Edna Hoshino	Terça 9h25 e Quinta 9h25 [M12]
Sistemas Distribuídos	Dionísio Machado	Terça 18h30 e Quinta 18h30 [EAD]
Tópicos em Sistemas de Computação: Projeto de Experimentos	Ricardo Ribeiro	Terça 20h40 e Quarta 20h40 [LAB]

* Todas as disciplinas têm duração de 2h por dia, indicando-se, na tabela, a hora de início da aula.

- Até o momento, o indicativo é de que as aulas sejam presenciais (com exceção de Sistemas Distribuídos). No entanto, pedimos que os candidatos e estudantes estejam atentos aos canais de comunicação da UFMS e da FACOM.

- Disciplinas ofertadas pelo PPG em Ciência da Computação, convalidáveis no PPG em Computação Aplicada:

Análise de Algoritmos, Arquitetura de Computadores, Engenharia de Software, Inteligência Artificial, Tópicos em Teoria da Computação: Heurísticas baseadas em programação linear inteira

- Disciplinas ofertadas pelo PPG em Computação Aplicada, convalidáveis no PPG em Ciência da Computação:

Processamento Digital de Sinais, Sistemas Distribuídos, Tópicos em Sistemas de Computação: Projeto de Experimentos

Início das aulas: semana do dia 7/3/2022.

ANEXO II

REQUERIMENTO DE RECURSO

PROCESSO SELETIVO

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
02/02/2022
Nº 7724
Pg 119

Processo Seletivo: **Estudante Especial**

Nº de Inscrição:	
Objeto do recurso: (etapa, item)	
Fundamentação e argumentação lógica: (descrever abaixo)	
Data: Nº de Inscrição: Assinatura:	
Instruções para o Programa de Pós-Graduação: 1. Protocolar horário de recebimento do recurso. 2. Cortar na linha tracejada. 3. Entregar a parte superior ao responsável pela análise de recursos.	

ANEXO III

CARTA DE ACEITAÇÃO DO ORIENTADOR

À Comissão de Seleção de Estudantes da Trilha Graduação-Mestrado FACOM-UFMS

Eu, Prof(a). Dr(a)._____, professor(a) do quadro permanente do Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Computação da UFMS, em conformidade com o Edital de Seleção de Estudantes para o programa Trilha Graduação-Mestrado, informo que, aceito orientar e acompanhar o estudante _____, caso o mesmo venha a ser aprovado no Processo Seletivo de Mestrado da Facom.

_____, _____de _____ de 2022.

(assinatura do orientador)

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
02/02/2022
Nº 7724
Pg. 120

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Aristarco Pagliosa**, **Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 01/02/2022, às 08:35, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3044501** e o código CRC **148BA54C**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

02/02/2022
Nº 7724
Pg. 21